



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT CGP N.º 488/2019**

João Pessoa, 31 de outubro de 2019.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Processo Administrativo: 13390.00-65.2019.5.13.0000,

**R E S O L V E**

**I - Fazer cessar** os efeitos do **item I** da **PORTARIA TRT GP N.º 235/2016**, de 23.08.2016, que removeu, a pedido, o servidor **ASLEY VIEIRA ARCOVERDE**, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, matrícula n.º 201.330.392, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, mediante permuta, por triangulação, com os servidores **PAULO ALCEU DE PINHO RÊGO VIEIRA**, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região para este Regional, e **THIAGO CRUZ MARSIGLIA**, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região para o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

**II - Esta Portaria** passa a vigorar a contar de **04.11.2019**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU e no DA\_e.

**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**  
Desembargador Presidente